

EXMA. Sr.^a Maria Soledade Brito dos Anjos
MD. Presidente desta Câmara Municipal

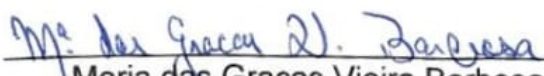
Maracás - Ba, 16 de outubro de 2024

INDICAÇÃO Nº ____/2024

A vereadora que esta subscreve nos termos regulamentares em vigência, encaminha a seguinte medida de interesse público ao Sr. Uilson Venâncio Gomes de Novaes. Através do departamento e órgãos competentes, promover curso de formação de Conselheiros, para que os cidadãos possam desempenhar de maneira eficaz o Controle Social. É necessário que sejam mobilizados, recebam treinamentos e orientações sobre como podem ser fiscais dos gastos públicos.

JUSTIFICATIVA

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social, que pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. O Controle Social é um complemento indispensável realizado pelos Conselhos. A participação dos conselheiros é importante para fortalecimento da cidadania e porque contribui para a boa e correta aplicação dos recursos públicos, fazendo com que as necessidades da sociedade sejam atendidas de forma eficiente.



Maria das Graças Vieira Barbosa
Vereadora